

Discurso proferido pelo deputado
GERALDO RESENDE (PMDB/MS),
em sessão no dia 22/03/2011.

O RESPEITO QUE DEVEMOS DEVOTAR À ÁGUA

*“Água que nasce na fonte / Serena do
mundo / E que abre um / Profundo
grotão / Água que faz inocente / Riacho
e deságua / Na corrente do ribeirão... /
Águas escuras dos rios / Que levam / A
fertilidade ao sertão / Águas que
banham aldeias / E matam a sede da
população... / Águas que caem das
pedras / No véu das cascatas / Ronco
de trovão / E depois dormem tranqüilas
/ No leito dos lagos / Água dos igarapés
/ Onde lara, a mãe d'água / É
misteriosa canção / Água que o sol*

*evapora / Pro céu vai embora / Virar
nuvens de algodão... / Gotas de água
da chuva / Alegre arco-íris / Sobre a
plantação / Gotas de água da chuva /
Tão tristes, são lágrimas / Na
inundação... / Águas que movem
moinhos / São as mesmas águas / Que
encharcam o chão / E sempre voltam
humildes / Pro fundo da terra / Terra!
Planeta Água”*

Iniciei esse pronunciamento com a transcrição da letra da música “Planeta Água” de Guilherme Arantes, por considerar a mensagem nela contida muito propícia para as reflexões que faremos a seguir, principalmente por entendermos que água é imprescindível à nossa vida, mas, conforme diz a própria música, em muitas ocasiões sua fúria causa muita tristeza, conforme

acontece nas inundações, quase sempre resultantes da ação desastrada do próprio homem.

Há 19 anos, a Organização Mundial da Saúde (ONU) comemora, nesta data, o Dia Mundial da Água. É uma data muito importante para que façamos reflexões profundas sobre este bem natural, imprescindível à vida na Terra. Para este ano, se propôs um debate sobre a gestão das águas urbanas.

Nunca é demais lembrar que apenas 0,008% do total da água do nosso planeta é potável e por isso precisamos parar a contaminação das fontes presentes nos nossos lagos, rios e represas. Como homens públicos, temos uma grande responsabilidade de propor e aprovar políticas que propiciem a conscientização das pessoas, bem como incentivos às empresas e instituições que adotem práticas conservacionistas em relação à água.

Essa discussão, que passa despercebida de muitas pessoas, é cada vez mais

pertinente e necessária, porém não pode ficar restrita a este dia. Nos outros 364 dias do ano, temos que adotar atitudes que resultem na sobrevida deste líquido precioso. Foi com esse objetivo que a ONU, ao instituir, em 1992, o Dia Mundial da Água, também divulgou a “Declaração Universal dos Direitos da Água”, da qual pinço os trechos, a seguir.

Diz o documento, em seu artigo primeiro, que a água faz parte do patrimônio do planeta. Cada continente, cada povo, cada nação, cada região, cada cidade, cada cidadão é plenamente responsável aos olhos de todos. No artigo segundo afirma que a água é a seiva do nosso planeta. “Ela é a condição essencial de vida de todo ser vegetal, animal ou humano. Sem ela não poderíamos conceber como são a atmosfera, o clima, a vegetação, a cultura ou a agricultura. O direito à água é um dos direitos fundamentais do ser humano: o direito à vida, tal qual é estipulado do Art. 3º da Declaração dos Direitos do Homem”, afirma.

Lembrando-nos de que os recursos naturais de transformação da água em água potável são lentos, frágeis e muito limitados, a Declaração enfatiza que este bem deve ser manipulado com racionalidade, preocupação e parcimônia. Também ressalta que o equilíbrio e o futuro do nosso planeta dependem da preservação da água e de seus ciclos. “Estes devem permanecer intactos e funcionando normalmente para garantir a continuidade da vida sobre a Terra. Este equilíbrio depende, em particular, da preservação dos mares e oceanos, por onde os ciclos começam”, salienta.

Em seu artigo 5.º a Declaração nos adverte que a água não é somente uma herança dos nossos predecessores. Diz que ela é, sobretudo, um empréstimo aos nossos sucessores. “Sua proteção constitui uma necessidade vital, assim como uma obrigação moral do homem para com as gerações presentes e futuras”, ensina.

Ressalta ainda o documento da ONU que a água não é uma doação gratuita da natureza, mas que ela tem um valor econômico: precisa-se saber que ela é, algumas vezes, rara e dispendiosa e que pode muito bem escassear em qualquer região do mundo. O artigo 7.º é um alerta mais do que hodierno: “a água não deve ser desperdiçada, nem poluída, nem envenenada. De maneira geral, sua utilização deve ser feita com consciência e discernimento para que não se chegue a uma situação de esgotamento ou de deterioração da qualidade das reservas atualmente disponíveis”.

Para a ONU, a utilização da água implica no respeito à lei. Salienda a Declaração que a proteção à água constitui uma obrigação jurídica para todo homem ou grupo social que a utiliza. Portanto, esperamos que as lições contidas neste documento sirvam para nos impelir a fazermos, dia a dia, a parte que nos cabe como habitantes deste planeta, para que possamos legar aos

nossos descendentes um ambiente mais hospitaleiro e menos degradado do que nos dias atuais.

Muito obrigado pela atenção.

Deputado GERALDO RESENDE

(PMDB/MS)